

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20925/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços para o fornecimento de refeições (MARMITEX) destinadas aos policiais militares rurais, rodoviários, força tática e CPE que atuam no patrulhamento do município aos domingos, atendendo aos interesses da Secretaria de Administração, de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria De Governo, Administração, Juventude, Cidadania, Trabalho, Indústria E Comércio, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **EMERSON DE PAIVA MOREIRA – CNPJ Nº 22.029.295/0001-61**, para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços para o fornecimento de refeições (MARMITEX) destinadas aos policiais militares rurais, rodoviários, força tática e CPE que atuam no patrulhamento do município aos domingos, atendendo aos interesses da Secretaria de Administração, de Paraúna-GO, no valor **de R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria De Governo, Administração, Juventude, Cidadania, Trabalho, Indústria E Comércio, de acordo com o processo administrativo nº 20925/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 06 de outubro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO